

ATO DE JULGAMENTO DISPENSA Nº 03/2026. - LEI 14.133/2021

Processo nº 56/2026

Objeto: Aquisição de Tenda para atender a unidade escolar de ensino, Escola Municipal Mundo Mágico.

Recebimento de propostas: 15 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, conforme ato de publicação.

Aos 22 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniram-se a Agente de Contratação e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 106/2023, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa e seus respectivos anexos, publicados aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 56/2026, para realizar os procedimentos relativos à Dispensa de Licitação nº 03/2026, cujo objeto perfaz a **Aquisição de Tenda para atender a unidade escolar de ensino, Escola Municipal Mundo Mágico.**

Registra-se que o Departamento de Compras realizou orçamento prévio utilizando o sistema Banco de Preços para obtenção de valor de mercado, após, a Agente de Contratação torna público que, a Dispensa Eletrônica nº 03/2026 a qual ficou aberta entre os dias de 15 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026, em atendimento às disposições contidas na certidão de publicação da dispensa de licitação e no § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados através do e-mail **licitasantarosa2024@gmail.com**, conforme regulamento municipal.

Transcorrido o prazo para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados, passou-se para a análise dos valores apresentados bem como documentação das empresas, sendo auferido as seguintes ofertas aqui demonstradas.

1. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

Empresa 1: RAYON TENDAS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 36.159.795/0001-22

Data de entrega: 22/01/2026, Proposta recebida por e-mail.

Situação de recebimento: Temporânea

2. DAS PROPOSTAS REGULARES

Empresa 1: RAYON TENDAS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 36.159.795/0001-22

ITEM	DESCRIÇÃO	QUT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	TENDA PIRAMIDAL 10X10 - Fabricada com materiais de alta qualidade, a Tenda Piramidal tem sua estrutura em chapa de ferro tubular soldada por sistema MIG. Possui uma galvanização de alta resistência, montada por um moderno sistema de encaixe e unida com parafusos e conexões em aço inoxidável. Cobertura em PVC calambrado, com reforço em poliéster impermeável, blackout solar, anti-chama e anti-mofo, além de ser vulcanizada em alta temperatura, garantindo maior durabilidade do produto. Pé-direito padrão: O pé-direito de cada tenda deverá ser de no mínimo 3,50 metros, a partir do piso.	01	Unid.	R\$ 10.300,00	R\$ 10.300,00
02	FECHAMENTOS LATERAIS PARA A TENDA 10X10: Fechamentos laterais em PVC, sendo o fundo da tenda e laterais de 10x3 metros na cor branca, limpas, em bom estado de conservação, sem manchas, furos, rasgos ou remendos, antichama e antimoho, fixados com cintas abraçadeiras de plástico autotravante ou fita em lona com trava em argola ou similar. Não será admitido o uso de barbante para a fixação dos fechamentos.	02	Unid.	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
VALOR ESTIMADO TOTAL R\$ 11.700,00					

3. DA HABILITAÇÃO

Para o julgamento foi considerado uma única proposta por empresa, sendo assim, para as empresas que apresentaram mais de uma oferta será válida apenas a proposta com data mais recente.

Item de julgamento: Constitui objeto do presente processo a **Aquisição de Tenda para atender a unidade escolar de ensino, Escola Municipal Mundo Mágico**, conforme especificações do referido termo de referência.

Empresa 1: RAYON TENDAS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 36.159.795/0001-22

Situação de habilitação: Habilitado.

4.VENCEDORAS:

Empresa 1: RAYON TENDAS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 36.159.795/0001-22

Vencedor do item 01e 02 da Dispensa de Licitação n. 03/2026 Processo Administrativo 56/2026.

Que seja dado o devido andamento ao presente processo de contratação, na forma da lei, referente a presente contratação e após encaminhado ao Prefeito Municipal para autorização de finalização do ato de dispensa e devida contratação da vencedora, após remeta-se novamente a agente de contratação.

Santa Rosa de Goiás – GO, 22 de janeiro de 2026.

KARINY FERREIRA RODRIGUES CARRIJO

Agente de
Contratação